

**PORTARIA N.º 062/22 DE 03/01/2022.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (DEZ) dias de férias ao servidor municipal **WYLSON ROSSONI FILHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2019 a 26/08/2020, que serão gozadas no período 03/01/2022 a 12/01/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício